

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



GERAIS SANEAMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 47.688.854/0001-76

no valor de

R\$ 5.085.114.000,00

(cinco bilhões, oitenta e cinco milhões, cento e quatorze mil reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS: BRGERNNCM003

NÃO SERÁ CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA ATRIBUIR CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (*RATING*) ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (*“CVM”*) EM 10 DE JUNHO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/105.

A **GERAIS SANEAMENTO S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, em fase não operacional, com sede na Alameda A, Lotes 1-F e 1-G, Quadra SQR-1, nº 1, Bairro Vinhais, CEP 65.070-636, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (*“CNPJ/MF”*) sob o nº 47.688.854/0001-76, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão (*“JUCEMA”*) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE (*“NIRE”*) nº 21300013318 (*“Emitente”*), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Itaim Bibi, 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 (*“Coordenador Líder”*), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59, o **UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 4º andar, 10º andar (parte), 12º a 14º andares (parte), Itaim Bibi, CEP 04.542-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, 24º andar, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, **COMUNICAM**, nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (**“Resolução CVM 160”**), o encerramento da distribuição pública de 5.085.114 (cinco milhões oitenta e cinco mil cento e quatorze) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia adicional fidejussória, da 1ª (primeira) emissão da Emitente (**“Emissão”** e **“Notas Comerciais Escriturais”**, respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 15 de maio de 2026 (**“Data de Emissão”**), o montante de R\$ 5.085.114.000,00 (cinco bilhões, oitenta e cinco milhões, cento e quatorze mil reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (**“Investidores Profissionais”**), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (**“Oferta”**).

Adicionalmente, considerando que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade das Notas Comerciais Escriturais inicialmente ofertada, foi permitida a colocação das Notas Comerciais Escriturais perante pessoas vinculadas, conforme definição constante nos termos do artigo 2º, inciso XVI, da Resolução CVM 160 e do artigo 2º, inciso XII, da Resolução da CVM nº 35, de 26 de maio de 2021, conforme alterada.

No âmbito da Emissão, o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/nº, Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 (**“Escriturador”**), foi contratado para atuar na qualidade de escriturador das Notas Comerciais Escriturais.

As Notas Comerciais Escriturais foram emitidas sob a forma escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais Escriturais será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, na qualidade de responsável pela escrituração das Notas Comerciais Escriturais. Adicionalmente, com relação às Notas Comerciais Escriturais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (**“B3”**), conforme o caso, será expedido extrato em nome do Titular de Notas Comerciais Escriturais pela B3, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais Escriturais.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Quantidade de subscritores ou Notas Comerciais Escriturais subscritas e integralizadas

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Notas Comerciais Escriturais Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	49	2.963.700
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	1	265.176
Instituições financeiras ligadas à Emitente e aos Participantes do Consórcio de Distribuição	3	1.856.238
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emitente e aos Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos	-	-

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

Participantes do Consórcio de Distribuição		
Total	53	5.085.114

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Adicional Fidejussória, da 1ª (Primeira) Emissão da Gerais Saneamento S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Gerais Saneamento S.A.”, celebrado em 8 de junho de 2026, entre a Emitente, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com filial localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, conjunto 101, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais Escriturais (“Agente Fiduciário”), e a **EQUATORIAL S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEMA sob o NIRE 21.300.009.388, na qualidade de fiadora (“Fiadora”), conforme alterado pelo “1ª (Primeira) Aditamento ao Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Gerais Saneamento S.A.”, celebrado em 12 de junho de 2026, entre a Emitente, o Agente Fiduciário e a Fiadora.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, E FOI CONDICIONADA À SELEÇÃO DA EMITENTE COMO INVESTIDOR DE REFERÊNCIA SELECIONADO E, CONFORME O CASO, À EVENTUAL ALOCAÇÃO ADICIONAL DE AÇÕES À EMITENTE, NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DA SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG, SOCIEDADE ANÔNIMA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.281.106/0001-03, SENDO CERTO QUE TAL CONDIÇÃO CORRESPONDIA A INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E SEU IMPLEMENTO NÃO DEPENDEU DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS (“**ANBIMA**”) E NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, DA FIADORA, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, OU POR QUALQUER ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, MAS SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

NOS TERMOS DO “**CÓDIGO ANBIMA DE AUTORREGULAÇÃO PARA ESTRUTURAÇÃO, COORDENAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE OFERTAS PÚBLICAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E OFERTAS PÚBLICAS DE AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**” E DAS “**REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS**”, A OFERTA DEVERÁ SER REGISTRADA, PELO COORDENADOR LÍDER, NA ANBIMA EM ATÉ 7 (SETE) DIAS CONTADOS DA DATA DE DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA, MEDIANTE ENVIO TEMPESTIVO DA DOCUMENTAÇÃO APLICÁVEL, E PASSARÁ A COMPOR A BASE DE DADOS DA ANBIMA.

A data deste Anúncio de Encerramento é 12 de junho de 2026.



Coordenador Líder



Coordenadores

